



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1495/2019



SÚMULA: Substitui integrante responsável pelas ocorrências vinculadas à Lei Maria da Penha, na forma que especifica.

# REVOGADA

PORTARIA 1709/19

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

### RESOLVE:

1º - Substituir o item 3 da portaria 877/2018 de 17 de Janeiro de 2018, servidora **ELIZENA MARIA GARBELINI RODRIGUES**, portadora do CPF n.º. 029.872.899-01, pelo servidor **AILTON LOZANO**, portador do CPF n.º. 034.725.759-30.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de Janeiro de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Janeiro de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal